



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

DECRETO Nº 008, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Decreta feriado municipal e ponto facultativo, em alusão ao 28º aniversário de emancipação política do município de Bela Vista do Piauí.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1. Fica declarado Feriado Municipal no dia 26 de janeiro de 2022, em alusão ao 28º aniversário de emancipação política do município de Bela Vista do Piauí.

Art. 2. Fica declarado Ponto Facultativo no dia 27 de janeiro de 2022, nas repartições públicas municipais.

Art. 3. Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 4. Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 5. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí – PI, 14 de janeiro de 2022.

Francisco de Sousa Neto

Prefeito Municipal